

PORTARIA N.º 161.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Róges Adorian** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 74/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Lucas de Lima dos Santos & CIA LTDA, com o objeto a contratação de empresa para execução da terceira e última etapa do Projeto de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada, de acordo com a Tomada de Preços nº. 08/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 18 de setembro de 2009.

Marcus Jair Bandeira

Vice - Prefeito Municipal

Respondendo pelo Executivo Municipal – Portaria nº 160/2009

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração